

D E C R E T O N° 14.578, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.228.489,71 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.228.489,71 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2024 04 122 0204 2157 339036 15000000	7.003,23	-
2026 20 2032 04 122 0204 2157 339036 15000000	-	7.003,23
2026 20 2024 04 122 0204 2157 339039 15000000	52.546,36	-
2026 20 2032 04 122 0204 2157 339039 15000000	-	52.546,36
2026 20 2024 15 451 0204 2748 339033 15000000	470.976,00	-
2026 20 2032 15 451 0204 2748 339033 15000000	-	470.976,00
2026 20 2024 25 752 0220 2556 339039 15000000	130.706,02	-
2026 20 2032 25 752 0220 2556 339039 15000000	-	130.706,02
2026 20 2024 24 722 0223 2747 339039 15000000	59.186,00	-
2026 20 2032 24 722 0223 2747 339039 15000000	-	59.186,00
2026 20 2032 04 122 0204 2331 449093 17030000	348.102,10	-
2026 20 2020 04 122 0204 2331 449093 17030000	-	348.102,10
2026 20 2024 15 452 0220 2069 339039 17040003	47.900,00	-
2026 20 2032 15 452 0220 2069 339039 17040003	-	47.900,00
2026 20 2024 24 722 0223 2747 339039 17040004	104.070,00	-
2026 20 2032 24 722 0223 2747 339039 17040004	-	104.070,00
2026 20 2024 25 752 0220 2556 339039 17040004	8.000,00	-
2026 20 2032 25 752 0220 2556 339039 17040004	-	8.000,00
TOTAL	1.228.489,71	1.228.489,71

523

147

DECRETO Nº 14.578, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades

17040003 - Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - Pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº 9.478/97, Artigo 49, I e II

17040004 - Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIÇON
Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2303** pág.: 55 e 56 Data: 12 / 02 / 2026

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462